



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 052/2025

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, junto ao setor competente, que providencie o Projeto de Lei, que institui o programa “Prefeitura sem Papel”, no âmbito do município de Itapagipe.

Sala das reuniões, 31 de julho de 2025.

Vereadora **Claudia Rosa Tavares**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo modernizar a gestão pública municipal, alinhando-a às tendências globais de digitalização, sustentabilidade e eficiência administrativa, como também trará impactos concretos positivos, como a economia financeira.

A digitalização dos processos administrativos é uma evolução natural e indispensável para a gestão pública contemporânea, trazendo benefícios significativos tanto para a administração municipal quanto para os cidadãos, sem contar que, a redução do consumo de papel, contribui diretamente para a preservação de recursos naturais, reduzindo a pegada ecológica do município e alinhando-se aos Objetivos Sustentável da ONU.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente e com a costumeira atenção do senhor Prefeito no atendimento do pleito.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br